

**DECRETO Nº 1.869 DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

**NOMEIA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, com base nas suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a transição do Plano de Cargos do Poder Executivo que sofreu alterações recentes.

**Considerando** o princípio da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

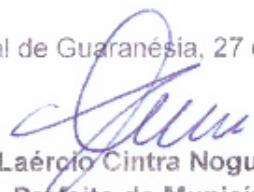
**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam autorizadas as servidoras, Sra. Juliana Aparecida da Costa e Souza, Secretária Municipal de Finanças, residente e domiciliada à Rua João Antônio Fonseca, nº 20, Vila Cruzeiro, Guaraniésia – MG, portadora do CPF: 061.943.956-48 e do RG MG-11.931.285 SSP/MG e a Sra. Marta Conceição de Souza Flamini, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, 336, Centro, neste Município, portadora do CPF: 440.024.246-34 e do RG 14.484.585 SSP/SP a praticar os atos abaixo especificados do Fundo Municipal de Assistência Social:

- I – movimentar contas bancárias;
- II – verificar saldos;
- III - efetuar aplicações e pagamentos por meio eletrônico;
- IV – realizar transferências;
- V – movimentação via gerenciador financeiro;
- VI – assinar cheques e
- VII – abertura e encerramento de contas bancárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2017.

Paço Municipal de Guaraniésia, 27 de março de 2017.



**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito do Município  
ADM 2017/2020